Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 20, DE 10 DE MARÇO DE 2019

"Decreta luto municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Alzira Ribeiro do Espírito Santo, ocorrido em 10 de março de 2019. Conhecida pelos amigos como Dona Zizinha, mulher brotense de notável conhecimento e contribuição para desenvolvimento do Município, onde atuou como professora, contadora da Prefeitura no cargo de Monitora Postal nos Correios, ao todo, foram 50 anos de serviço público. Em 1947, assumiu interinamente o cargo de Prefeita pelo período de 40 dias, por ser a única funcionária concursada no Município e em 1959 foi eleita a vereadora mais votada.

CONSIDERANDO o falecimento de Antonio Carlos Pereira Santos, no dia 10 de março de 2019, homem brotense que contribuiu para o desenvolvimento do Município prestando serviço a este ente desde julho de 2018, como cooperado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas em sinal de pesar e respeito à memória da Sra. Alzira Ribeiro do Espírito Santo e à memória do Sr. Antônio Carlos Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2019.

Litercia Nunes de Olivera Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba